



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 016/PROAD/UFFS/2020**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2015, decorrente da Dispensa nº 220/2011, Processo nº 23205.004717/2011-44:

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II. Gestor Suplente (*Campus* Chapecó): Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- III. Fiscal Titular (*Campus* Chapecó): Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2077314;
- IV. Fiscal Suplente (*Campus* Chapecó): Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- V. Fiscal Titular (Reitoria): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VI. Fiscal Suplente (Reitoria): Victor Lacerda da Silva, Engenheiro Eletricista, Siape 2378536.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação da Celesc Distribuição S.A para fornecimento de energia elétrica no *Campus* Chapecó e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no Estado de Santa Catarina.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 179/PROAD/UFFS/2018, de 19 de outubro de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 31/01/2020*

**Portaria Nº 16/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(Nº do Documento: 18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/01/2020 16:21 )*  
**RAFAEL SANTIN SCHEFFER**  
*PRO-REITOR*  
*1885673*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **31/01/2020** e o código de verificação: **0613e509e5**